

Comentários e reacções: [opinio@diariocoimbra.pt](mailto:opinio@diariocoimbra.pt)

Opinião

# INDIGNIDADE HUMANA



**VALTER AMORIM**  
PRESIDENTE DO  
CONSELHO JURIS-  
DICCIONAL DA SEC-  
ÇÃO REGIONAL  
DO CENTRO DA  
ORDEM DOS  
ENFERMEIROS

A História Humana é cíclica. E isto tem tanto de evolutivo como de perverso.

Eis-nos na terceira década do século XXI e, aqui chegados, somos confrontados com notícias e imagens provenientes da Ucrânia, em plena Europa, relatando atrocidades sobre mulheres e crianças, homens e idosos, doentes e incapazes. Ninguém escapa a tais indignidades, inclusive profissionais de saúde e jornalistas.

Após mais de dois anos de pandemia, e ainda sem esta ter sido debelada, somos invadidos novamente pelo medo, pela morte e por tudo o que de negativo grassa na mundividência da existência Humana.

De facto, uma evolução de séculos perpetuada com inúmeros conflitos, onde viver em harmonia e paz era algo inexistente, fruto de credos e visões expansionistas. Nos dias de hoje voltam tais vis posturas e actos, já externais aos credos, porém dispostos nas mesmas visões, de quem procura no passado razões para as acções do presente, deslumbrando as consequências para o futuro.

Homens a serem homens, pequeninos e decadentes, incapazes de olhar o outro com igualdade, inebriados com o seu poder e ambição, esquecendo o que nos separa da irracionalidade.

Em 10 de Dezembro de 1948, após um dos mais negros episódios da História Humana, a Segunda Guerra Mundial, foi elaborada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), por um comité formado por nove pessoas, liderado por Eleanor Roosevelt, embaixadora Americana, do qual constava Alexander Bogomolov, da União Soviética (URSS). Aprovada a sua ratificação pela Resolução 217, emitida durante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), com 48 votos a favor, oito abstenções (uma delas a URSS) e sem votos contra.

Hoje são 193 países os que compõem a ONU, todos signatários da DUDH, incluindo a Rússia, que subscreveu outros instrumentos do Direito Internacional, tais como, o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

É tempo de reforçar e relembrar os pressupostos que norteiam a DUDH e exigir o seu integral cumprimento, bem como, em igual medida, responsabilizar os seus infractores. Os atentados à Dignidade Humana, que este conflito (nunca esquecendo todos os outros nas diferentes latitudes) têm constatado, com destruição de inúmeras vidas humanas, de habitações, hospitais, estruturas sanitárias, eléctricas e rodoviárias, edifícios culturais e sociais, vitais para a vivência comunitária, são condutas de absoluta Indignidade Humana, violando o mais nobre postulado que vigora nas sociedades e relações humanas.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.” ◀